

RESOLUÇÃO Nº 34/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 398/99-08 - Departamento de Administração,

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, e,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

*Art. 1º Criar, sob a responsabilidade do Departamento de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, o **Curso de Mestrado em Administração**.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 1999

*JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE*